

MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
SECRETARIA NACIONAL DE DEFESA CIVIL

1ª CNDC CADERNO DE DIRETRIZES APROVADAS



1ª CONFERÊNCIA
NACIONAL
DE DEFESA CIVIL
E ASSISTÊNCIA
HUMANITÁRIA

*Por uma ação integral
e contínua.*

23 A 25 DE MARÇO DE 2010

**MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
SECRETARIA NACIONAL DE DEFESA CIVIL**

1ª CONFERÊNCIA NACIONAL DE DEFESA CIVIL E ASSISTÊNCIA HUMANITÁRIA

Por uma ação integral e contínua.

CADERNO DE DIRETRIZES APROVADAS

BRASÍLIA, 2010.

FICHA TÉCNICA

PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Luiz Inácio Lula da Silva

MINISTRO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL

João Reis Santana Filho

SECRETÁRIA NACIONAL DE DEFESA CIVIL

Ivone Maria Valente

COMITÊ EXECUTIVO

COORDENADORA GERAL: Ivone Maria Valente.

SECRETARIA EXECUTIVA: Abdon Sardinha da Costa e Silva, Luís Felipe Lopes de Lima Lins, Marcela Afonso de Oliveira Silva, Marcela Augusto Sampaio, Maria Cristina Dantas, Paulo César de Souza Santos, Reinaldo Santos Pereira.

RELATORIA: Chamile Tourinho da Cruz Marques, Maria Hosana Bezerra André, Maria Inez Resende Cunha.

COORDENAÇÃO DE COMUNICAÇÃO: Cléia Lima Martins, Greicy Pessoa de Oliveira, Verônica de Souza Figueiredo, Dayane Regina Batisaco Ferreira, Daniel Falcão Lemes, Eliane Margareth Schneider Bearzi.

COORDENAÇÃO DE INFRAESTRUTURA: Nívia Beatriz Cussi Sanchez.

COORDENAÇÃO DE MOBILIZAÇÃO: Adelaide Nacif, Carla Pessoa Fernandes, Cristianne da Silva Antunes, Daniela da Cunha Lopes, Elizângela de Oliveira Menezes, Neiva Renck Maciel, Verena Martins Lellis.

COLABORADORES

Agnes Pollyanna, André Siqueira de Azevedo, Ana Cláudia Avena da Cruz, Daniela Reis, Denise Alves Manrique Segura, Dulce Fátima Cerutti, Fernando Numata, Juceli Alves Borges, Luana Gonçalves de Sousa, Magno dos Santos Nunes, Maria Thereza Ferreira Teixeira, Mateus Medeiros de Oliveira, Marcelo Pires Mendonça, Mes-

que de Oliveira dos Santos, Roberto Carlos Pinheiro, Wallace Leite Lopes, Marco Aurélio Valério.

PAINELISTAS

Airton Bodstein de Barros, Armin Augusto Braun, Cilene Victor da Silva, Francisco Gaetani, Gerson Luiz Almeida, Guilherme Franco Netto, José Magalhães de Souza, Luiz Cavalcanti, Marcio José Dertoni, Marcus Vinicius Oliveira, Rejane Lucena.

PARCERIAS

CEPED UFSC: Antonio Edesio Jungles, Antonio Victorino Avila, Creonice Oliveira Trindade, Daniel Alvino Vaz, Diego Donizetti Machado, Gerson Nascimento de Souza, Fabiana da Penha de Sousa Gonçalves, Glauca Araújo de Santana, Graziela Bonin, Helen Souza, Irapuan Paulino Leite, Janaina Rocha Furtado, Jesumilde Pereira Lima, José Raymundo do Rosário Borges, Josiane Queiroz, Kenia Severo Pereira, Lorena Alves de Lima, Lucas Machado Gaio, Marcelo Pires Mendonça Filho, Maria Suéd A. Prado Nogueira, Michelly Panicio, Namíbia Prado Nogueira, Paulo Roberto dos Santos, Pedro Paulo de Souza, Sabrina Dias de Araújo Mendonça, Sarah Marcela Chinchilla Cartagena, Suellen Gonçalves dos Anjos, Valter Almerindo dos Santos.

PETROBRAS: Maria de Nazareth da Fonseca Solino.

REVISTA COM CIÊNCIA AMBIENTAL: Cilene Victor da Silva.

C748

Brasil. Ministério da Integração Nacional. Secretaria Nacional de Defesa Civil. Universidade Federal de Santa Catarina. Centro Universitário de Estudos e Pesquisas sobre Desastres.

1ª Conferência Nacional de Defesa Civil e Assistência Humanitária - Por uma ação integral e contínua: caderno de diretrizes aprovadas / Centro Universitário de Estudos e Pesquisas sobre Desastres. Florianópolis: CEPED UFSC, 2010. 34 p. 19 cm.

1. Sistema Nacional de Defesa Civil. 2. Assistência Humanitária. I. Universidade Federal de Santa Catarina. II. Centro Universitário de Estudos e Pesquisas sobre Desastres. III. Título.

CDU 355.58

COMISSÃO ORGANIZADORA NACIONAL

Agentes de Defesa Civil

Coordenadoria Estadual de Defesa Civil da Bahia - Antonio Rodrigues dos Santos
Coordenadoria Estadual de Defesa Civil de São Paulo - Luiz Massao Kita
Coordenadoria Estadual de Defesa Civil de Tocantins - Dodsley Yuri Tenório Vargas
Coordenadoria Estadual de Defesa Civil do Rio Grande do Sul - Luis Fernando Santos Carlos
Coordenadoria Municipal de Defesa Civil de Guarulhos, SP - Paulo Victor Novaes
Coordenadoria Municipal de Defesa Civil de Penha, SC - Johnny Eurico Coelho
Coordenadoria Municipal de Defesa Civil de Ponta Porã, MS - Mauro José Camargo
Coordenadoria Municipal de Defesa Civil de São Francisco do Conde, BA - Rute Carvalho Borges
Coordenadoria Municipal de Defesa Civil de Simplício Mendes, PI - Luisa Maria de Araujo Sousa
Superintendência Estadual de Defesa Civil de Mato Grosso - Agnaldo Pereira de Souza

Conselhos Federais

Conselho Federal de Engenharia e Arquitetura (CONFEA) - Juliano Gonçalves
Conselho Federal de Psicologia (CFP) - Clara Goldman Ribemboim

Demais Poderes

Ministério Público Federal
Poder Legislativo Federal

Representantes do Conselho Nacional de Defesa Civil

Ministério da Justiça
Ministério da Saúde - Guilherme Franco Netto
Ministério das Cidades
Ministério das Relações Exteriores
Ministério do Meio Ambiente
Secretaria Nacional de Articulação Social da Secretaria-Geral da
Presidência da República - Gerson Luiz de Almeida Silva

Sociedade Civil

Assoc. dos Desabrigados e Atingidos da Região dos Baús (ADARB/SC) - Tatiana Richart Reichert
Cáritas Brasileira - José Magalhães de Sousa
Central de Movimentos Populares - Paulo Batista dos Santos
Central Geral dos Trabalhadores do Brasil (CGTB) - José Juvino da Silva Filho
Central Única dos Trabalhadores - Ismael José Cesar
Confederação das Mulheres do Brasil (CMB) - Rosa Mônica Grangeiro Ferreira
Confederação Nacional das Associações de Moradores (CONAM) - Wanderley Gomes da Silva
Congresso Nacional Afro-Brasileiro (CNAB) - José André Alves de Sousa
Força Sindical - Cícero Santos Mendonça
Grande Oriente do Brasil - José Carlos Rios Soler
Movimento dos Atingidos por Barragens
Movimento Nacional de Lutas nos Bairros, Vilas e Favelas - Elisabeth Araujo
Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC) - José Raimundo Braga Coelho
União de Negros pela Igualdade (UNEGRO) - Dermeval Cerqueira de Oliveira
União Geral dos Trabalhadores - Miguel Salaberry Filho

APRESENTAÇÃO

A 1ª Conferência Nacional de Defesa Civil e Assistência Humanitária – CNDC, ocorreu entre os dias 23 e 25 de março de 2010 na cidade de Brasília (DF), completando a mobilização de estados e municípios brasileiros em suas etapas iniciadas em outubro de 2009.

Dos 5564 municípios brasileiros (IBGE,2010) 1179 realizaram conferências no âmbito municipal, intermunicipal ou regional com registro de mais de 35 mil participantes, representando 21% do total de municípios e superando a média de conferências nacionais que varia entre 10 e 15%, conforme dados da Secretaria Nacional de Articulação Social, da Secretaria Geral da Presidência da República.

Ao final da 1ª CNDC foram aprovadas, pelos 1177 delegados presentes na etapa nacional, 104 diretrizes; apresentadas sete moções, das quais três foram aprovadas; redigida a 1ª Carta Nacional de Defesa Civil; e assinada pelo então Ministro da Integração Nacional, Geddel Vieira Lima, uma recomendação ao Conselho Nacional de Defesa Civil (Condec) para instituição de um Grupo de Trabalho com a finalidade de dar os encaminhamentos necessários ao cumprimento das diretrizes aprovadas.

Ao apresentar a íntegra dos documentos resultantes da 1ª CNDC o propósito é fazer deste caderno uma referência para as próximas conferências de defesa civil e um instrumento para o acompanhamento da implementação das diretrizes aprovadas pela Plenária Final da 1ª CNDC.

Ivone Maria Valente

Secretária Nacional de Defesa Civil
Ministério da Integração Nacional

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	7
1. DIRETRIZES APROVADAS NA PLENÁRIA FINAL DA 1ª CNDC	11
1.1. Diretrizes aprovadas do Eixo I	11
TEMA 1: Capacitação.....	12
TEMA 2 - Carreira / Profissionalização.....	13
TEMA 3 - Articulação Institucional	13
TEMA 4- Estrutura Organizacional.....	14
TEMA 5 -Financiamento / Fontes de Investimento	15
TEMA 6 - Gestão, Fiscalização, Informatização	16
TEMA 7 - Legislação.....	17
TEMA 8 - Princípios para a PNDC.....	18
TEMA 9 - Proteção Civil	19
TEMA 10 - Sindec.....	19
TEMA 11 - Pesquisas.....	20
TEMA 12 - Obras Preventivas	20
TEMA 13 - Defesa Civil na Escola	20
TEMA 14 - Planejamento.....	20
1.2. Diretrizes aprovadas do Eixo II	21
TEMA 1- Assistência	21
TEMA 2 - Órgãos de Reposta	23
1.3. Diretrizes aprovadas do Eixo III	24
TEMA 1 - Conferências	24
TEMA 2 - Conselhos.....	24
TEMA 3 - Campanhas	25
TEMA 4 - NUDECs e Voluntariado.....	25
TEMA 5 - Recursos.....	25
TEMA 6 - Capacitação e Treinamento.....	25
2. MOÇÕES APRESENTADAS NA PLENÁRIA FINAL DA 1ª CNDC	26
2.1. Criação de Corpos de Bombeiros Municipais Cíveis	26
2.2. Reconhecimento do Papel dos Militares no Sistema de Defesa Civil	26
2.3. Agradecimento pela realização da 1ª CNDC	27
2.4. Formação de Agentes de Defesa Civil	27
2.5. Inclusão do nome da Cruz Vermelha Brasileira no documento oficial do SINDEC	28
2.6. Participação dos Escoteiros no SINDEC	28
2.7. Repúdio a forma antidemocrática do sorteio para definição de delegados a 1ª CNDC	28
3. 1ª CARTA NACIONAL DE DEFESA CIVIL	29

1. DIRETRIZES APROVADAS NA PLENÁRIA FINAL DA 1ª CNDC

Ocorrida em aproximadamente seis horas a Plenária Final da Etapa Nacional aprovou 104 propostas de diretrizes, sendo 89 correspondentes ao Eixo I, 5 ao Eixo II e 10 ao Eixo III, recebendo percentagem de aprovação conforme índice apresentado na figura 5.1 abaixo:

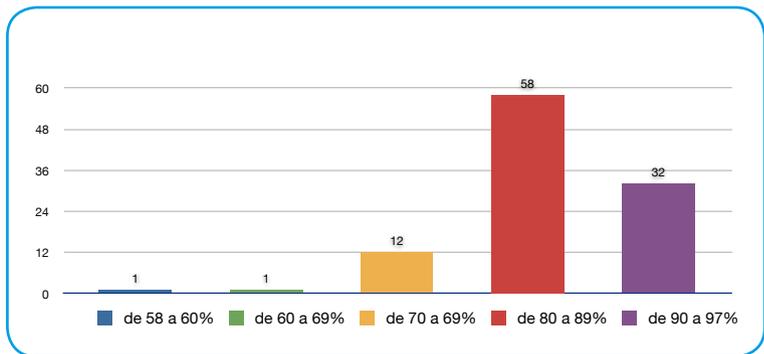


Figura 1.1. – Índice de aprovação das propostas (%)

1.1. Diretrizes aprovadas do Eixo I

Apresenta-se a seguir a íntegra e a apuração dos votos das 89 Diretrizes aprovadas do Eixo I, em seus 14 temas:

TEMA 1: Capacitação

Diretrizes Aprovadas	Votos	Aprovação	Rejeição
1. Qualificação profissional e formação educacional nos cursos médios e superiores, nas suas respectivas áreas de competência, inclusive com parcerias necessárias com os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, para formação Regional de Técnicas em Defesa Civil, a exemplo do CEPED.	947	94%	6%
2. Obrigatoriedade de formação continuada dos agentes em Defesa Civil.	762	94%	6%
3. ESCOLA DE DEFESA CIVIL - Criação da Escola Estadual de Defesa Civil para capacitação, formação e reciclagem de técnicos, agentes e voluntários.	752	87%	13%
4. Elaborar programas de treinamento e capacitação das equipes de Defesa Civil (incluir a universidade no processo e na pesquisa sobre potenciais situações de risco em geral).	769	87%	13%
5. Incentivar a Implantação de CEPEDs e Núcleos de Pesquisas e desenvolvimento tecnológico sobre desastres nas instituições de ensino superior.	723	84%	16%
6. Curso de formação e qualificação para agentes da Defesa Civil na forma de ensino-permanente e à distância.	719	85%	15%
7. Incrementar o sistema de Defesa Civil, melhorando a disponibilização financeira na área de recursos humanos e materiais, criando escolas nacionais de defesa civil com sede nas Capitais dos Estados e Distrito Federal.	697	80%	20%
8. Estabelecimento e manutenção de convênios e termos de parcerias, para que as escolas de agentes da defesa civil, voluntários e outras instituições de ensino e pesquisa ofereçam cursos de formação, atualização e aperfeiçoamento a estes, levando em conta as questões específicas das diferentes regiões da federação.	719	82%	18%
9. Capacitação dos profissionais da rede estadual de ensino básico e médio, no que diz respeito aos temas ligados à Defesa Civil, com uso do ensino à distância.	747	77%	23%

TEMA 2 - Carreira / Profissionalização

Diretrizes Aprovadas	Votos	Aprovação	Rejeição
1. Qualificação profissional em todos os níveis, nas suas respectivas áreas de competência, inclusive com parcerias necessárias com os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, para formação Regional de Técnicas em Defesa Civil, a exemplo do CEPED. Criação da carreira de Estado, em âmbito nacional, para a ampliação e efetivação de quadro técnico multidisciplinar de agentes de defesa civil, por meio de concurso público, com plano de cargos e salários.	738	84%	16%
2. Realização de convênios com o poder público das três esferas para a capacitação e formação do corpo de bombeiro voluntários, civis municipais e militares, agente de defesa civil e Cruz vermelha brasileira.	725	72%	28%
3. Inclusão, na Classificação Brasileira de Profissões, do cargo de agente de defesa civil, com formação profissional operacional, técnica, médio e superior.	704	91%	9%

TEMA 3 - Articulação Institucional

Diretrizes Aprovadas	Votos	Aprovação	Rejeição
1. Atuação interinstitucional e intersetorial para implementar programas de defesa civil nas três esferas de governo, com articulação integrada entre os órgãos governamentais visando garantir recursos financeiros aos institutos de ensino, universidades, cruz vermelha brasileira e sociedade para garantir a eficácia das ações de defesa civil.	688	82%	18%
2. Estabelecimento de parcerias com a área judicial, ONGs, setores governamentais, sociedade civil organizada, conselhos profissionais, universidades, empresariado, consórcios, visando assegurar a complementaridade de ações e benefícios de atendimento a desastres e projetos preventivos.	649	86%	14%
3. Criação de fóruns permanentes – federal, estadual e municipal - para debater questões de Defesa Civil e que funcionem como redes em todos os níveis, viabilizando a troca de experiências municipais, ampliando o poder de coordenação e articulação da defesa civil.	613	93%	7%
4. Criação de canais efetivos de comunicação entre COMDECs, NUDECs e sociedade civil organizada.	705	88%	12%
5. A Política Nacional, Estadual e Municipal deve ser pautada na dignidade da pessoa humana e da cidadania, objetivando uma mudança significativa na cultura institucional, de modo que compartilhe responsabilidades, inclua as realidades e se adapte a elas, investindo em políticas intersetoriais de prevenção.	737	84%	16%
6. Adoção no âmbito nacional da “Carta de Assistência Humanitária” como guia de orientação, dos procedimentos e das ações da Defesa Civil.	698	81%	19%

TEMA 4- Estrutura Organizacional

Diretrizes Aprovadas	Votos	Aprovação	Rejeição
1. Criar e fortalecer um centro nacional de gerência de riscos e desastres, por meio da integração do trabalho de organismos relacionados a temas de interesse da Defesa Civil, capaz de atuar em prevenção e emergência, proceder à análise dos desastres, gerenciar ações preventivas e emergenciais e articular a manutenção de estoques estratégicos distribuídos em todo o Brasil, bem como estabelecer organismos similares no âmbito Estadual e Regional de governo, (conforme estabelecido no decreto 5376/05).	712	88%	12%
2. Institucionalizar o tratamento do tema da Defesa Civil por meio de uma Secretaria Especial de Defesa Civil ligada diretamente à Presidência da República, viabilizando a Construção da Política de Defesa Civil de forma integral e intersetorial, envolvendo as áreas de	681	94%	6%
3. Estabelecer incentivos para que as prefeituras criem e dêem condições adequadas administrativas e financeiras de funcionamento e fortalecimento às COMDECS, com apoio da Coordenadoria Estadual, visando tornarem-se multiplicadoras da defesa civil, atuando objetivamente na sociedade.	704	97%	3%
4. Criar Conselho Deliberativo paritário (com 50% da sociedade civil) nos três níveis de governo. Criar e adequar o fundo de Defesa Civil nos vários níveis de governo, com possibilidade de transferência de fundo a fundo, fiscalizado pelos tribunais de contas, podendo ter seus recursos empregados em todas as etapas de atuação da Defesa Civil, e gerido pelo respectivo Conselho de Defesa Civil. A orientação geral será a da formulação de Política Universal de Defesa Civil nas diversas esferas de governo.	701	92%	8%
5. Estruturação da defesa civil em secretaria municipal, garantindo: profissionais concursados e especializados, com plano de carreira, notadamente engenheiros, geólogos e advogados; estrutura física como edificação, veículos e demais equipamentos operacionais; alimentação e materiais de expediente; materiais de higiene e segurança de saúde; colchões e outros materiais necessários ao trabalho de defesa civil; profissionais capacitados para prospecção de recursos; tudo visando garantir um trabalho com resultado efetivo.	716	58%	42%

TEMA 5 - Financiamento / Fontes de Investimento

Diretrizes Aprovadas	Votos	Aprovação	Rejeição
1. Instituição de fundos de Defesa Civil, com dotação orçamentária proveniente dos três níveis de governo, cabendo aos municípios contribuição conforme sua capacidade contributiva e população, com o objetivo de financiar projetos e ações de prevenção e estruturação dos órgãos de defesa civil, além de contar com recursos oriundos de multas, de leilões, de loterias federais, com transferências de recursos para o município, fundo a fundo, a serem geridos pela COMDEC, se comprovada a sua existência e operacionalidade.	682	94%	6%
2. Dotação orçamentária específica e incentivos fiscais aos Municípios e Empresas privadas com iniciativas de preservação ambiental, e responsabilização das empresas degradadoras do meio ambiente, com destinação de recursos a um fundo para recomposição dos cenários afetados por desastre, para ações de preservação ambiental, prevenção e recuperação de áreas afetadas.	692	87%	13%
3. Criação de programa pós desastre, com teto limite, para concessão de benefício aos comprovadamente afetados por desastres, sem prejuízo de outros programas sociais federais, além de destinar recursos orçamentários para construção de moradias populares para moradores de áreas de risco.	705	82%	18%
4. Revisão da legislação, permitindo que bens envolvidos em acidentes e apreendidos em ações policiais ou tributárias sejam doados a órgãos de defesa civil, ou leiloados em benefício do fundo municipal de defesa civil e que empresas alvo de TAC tenham seu objeto revertido para as ações humanitárias defesa civil.	647	94%	6%
5. Garantia de recursos às Regionais Estaduais de Defesa Civil, visando a capacitação de técnicos para apoiar a elaboração e implementação de Plano Diretor, Plano de Contingência Municipais e Plano Diretor de Defesa Civil.	699	86%	14%
6. Alocação de recursos federais para estruturar Corpos de Bombeiros Voluntários, COMDEC E NUDEC.	685	78%	22%
7. Ampliação de recursos orçamentários pelos governos estaduais e federal destinados à prevenção e às ações emergenciais em decorrência dos desastres, com destaque para a manutenção da oferta hídrica, principalmente através de carro-pipa, além de concessão de auxílio financeiro para os produtores rurais que tiverem perdas agrícolas/pecuárias, de forma sistêmica e contínua.	551	80%	20%
8. Garantir liberação de recursos financeiros para que os Conselhos de Defesa Civil possam exercer suas funções.	526	74%	26%
9. Descentralização da política administrativa, superando o assistencialismo e atuando na execução das ações regionalizadas de defesa civil, atendendo às demandas locais.	454	77%	23%

TEMA 6 - Gestão, Fiscalização, Informatização

Diretrizes Aprovadas	Votos	Aprovação	Rejeição
1. Garantir dotação orçamentária e fiscalização, na união, estados, municípios e distrito federal para a aquisição de equipamentos, e qualificação dos operadores para uma resposta a desastres, bem como meios de transporte, uma sede e ampliação da RENER - Rede Nacional de Emergência de Radioamadores (Comunicação de radioamadores).	568	81%	19%
2. Integração entre Estados e/ou municípios nas regiões de fronteira que são atingidas pelo mesmo tipo de desastre (estagem, enxurrada etc.).	556	82%	18%
3. Ampliação do Cadastro Único dos Programas Sociais do Governo Federal, para inserção das informações de ocorrências nas quais a Defesa Civil atua.	492	85%	15%
4. Integração da defesa civil na elaboração e execução dos planos de bacias hidrográficas, do plano saneamento básico, e na revisão dos planos diretores municipais.	631	85%	15%
5. Estruturação e regulamentação por lei, de um plano nacional de intervenção, contemplando ações intersetoriais, de caráter preventivo e emergencial, para garantir celeridade no atendimento e assistência às vítimas em situação de risco e vulnerabilidade social, envolvendo ações unificadas dos órgãos do sistema e a participação da sociedade nas mobilizações e nos mutirões.	505	90%	10%
6. Fortalecimento do sistema de fiscalização do comportamento de obras de grande porte como barragens, obras de arte especiais, estradas e outras, e das construções e ocupações irregulares em áreas de risco e de preservação, integrando as áreas de fiscalização dos órgãos de defesa civil e dos diversos setores do governo, com a participação da iniciativa privada e de voluntários.	425	78%	22%
7. Institucionalização de Planos Plurianuais de Defesa Civil, com envolvimento dos três níveis da federação em sua elaboração, contemplando projetos estruturantes nos aspectos de Prevenção, Preparação, Resposta e Reconstrução, processos de modernização e desburocratização, padronização de procedimentos técnicos operacionais, estruturação de sistemas de informações gerenciais e criação de modelo de gestão a ser gerido por um fórum permanente de monitoramento, acompanhamento e avaliação desses planos, com controle social.	475	80%	20%
8. Instituição de medidas de conservação e manutenção da infraestrutura urbana, rural e semi-rural incluindo limpeza das bacias secas, de córregos e bocas de lobo/bueiros, e recuperação de pontes e mata-burros, firmando convênios com órgãos gestores de meio ambiente na agilização dos processos.	434	71%	29%

9. Fomentar Programa de Combate a queimadas, a partir da implantação de tecnologias alternativas ao uso do fogo no preparo da terra para a agricultura.	661	71%	29%
10. Ampliação da infra-estrutura mínima, com sede própria, almoxarifado, veículos, sala, telefone e funcionários trabalhando em período de 24 horas, em todos os estados, municípios e distrito federal e formação de agentes operacionais de Defesa Civil como forma de apoio logístico para atuação nas atividades de prevenção de risco e em situações de emergências dentro da comunidade.	533	79%	21%
11. Os Conselhos de Defesa Civil, nas três esferas de Governo, serão paritários e de caráter consultivo, fiscalizador e deliberativo.	658	80%	20%

TEMA 7 - Legislação

Diretrizes Aprovadas	Votos	Aprovação	Rejeição
1. Reorganização do SINDEC, a partir da proposta de emenda constitucional e lei complementar. a) previsão de penalidades aos gestores municipais não atuantes, principalmente na prevenção; b) Ampliação no Conselho Nacional dos Gestores Municipais da Defesa Civil, originando a participação no Conselho Nacional de Defesa Civil de representantes dos Gestores Municipais, da sociedade Civil organizada e dos trabalhadores em Defesa Civil; c) criação da carreira do profissional de defesa civil através de concurso público; d) criação de uma rede Nacional de radares para a ampliação e a melhoria do Sistema de Monitoramento e alerta contra eventos extremos e com obrigatoriedade de divulgação na mídia; e) criação de Escola Nacional e Estaduais de Defesa Civil; f) inclusão do tema transversal Defesa Civil nas escolas; g) exigência de elaboração de Plano Municipal de Defesa Civil em consonância com o Plano Diretor do Município; h) diretrizes para atuação de forças policiais e militares.	675	71%	29%
2. Obrigação, por Lei, da criação de fundo da Defesa Civil nas três esferas de Governo com os percentuais específicos dos orçamentos de cada uma delas, com transferência fundo a fundo incentivando ainda, legislação para alocação de recursos particulares, por meio de incentivos fiscais, garantindo recursos orçamentários e financeiros para ações de Defesa Civil nos seus quatro aspectos de atuação, mediante controle social.	683	86%	14%
3. Obrigatoriedade, por lei, da implantação de órgãos de defesa civil no município, com estrutura mínima de recursos institucionais para execução de seus programas e ações, podendo atuar em consórcio com outros municípios valendo-se de recursos oriundos dos fundos das três esferas de governos, e criação de medidas de incentivo à formação de NUDECs.	666	86%	14%

4. Simplificação dos documentos e procedimentos necessários ao reconhecimento pelo governo federal das situações de anormalidade através da criação de Sistema Único integrado e informatizado, entre as três esferas de Governo, para procedimento de Decretação de situação de anormalidade, agilizando a resposta aos desastres.	653	96%	4%
5. Legislação que discipline mecanismos de apoio a pessoas em situação de risco iminente, num trabalho conjunto entre a Defesa Civil, assistência Social e órgão da infraestrutura urbana com o objetivo em promover ações para a segurança coletiva.	643	90%	10%
6. Obrigatoriedade da análise e aprovação de laudos e pareceres técnicos favoráveis da defesa civil local para a obtenção de alvará de implantação de empreendimentos e edificações, tendo como referência o mapeamento das áreas de risco, fornecido pela Defesa Civil.	347	63%	37%
7. Legislação específica para a obrigatoriedade de formação de quadros de carreira, com profissionais concursados e competências definidas para atuação operacional em todos os municípios.	608	83%	17%
8. Revisão da Circular Presi-052/IRB de 1977, do Instituto de Resseguros do Brasil, que trata da classificação de risco dos municípios, considerando sua capacidade real de resposta aos desastres, incentivando a implantação de Corpo de Bombeiros Militar e Civil.	647	77%	23%
9. Criação, regulamentação e gerenciamento das atribuições dos órgãos de defesa civil para fiscalização, atuação e intervenção em áreas de risco, prevendo a comunicação de notificações de risco ao poder legislativo.	572	81%	19%
10. Estabelecimento de competência legal à defesa civil para fiscalizar, aprovar ou impedir, juntamente com os demais órgãos competentes em suas respectivas áreas, projetos de ocupação imobiliária do espaço geográfico e do uso do solo em áreas de encostas e vulneráveis a inundações, com política de compensação ambiental.	603	83%	17%

TEMA 8 - Princípios para a PNDC

Diretrizes Aprovadas	Votos	Aprovação	Rejeição
1. Construção e institucionalização de uma Política Pública de Defesa Civil, como Política de Estado, de forma democrática, participativa e articulada entre Governo, Sociedade Civil e Trabalhadores das áreas afins, pautada pelos seguintes princípios: ação integrada e contínua; organização sistêmica; integração com as demais políticas públicas, ênfase na prevenção relacionada às situações de riscos; e elaboração de proposta por categoria de desastre.	601	85%	15%
2. Recomendar a criação de comissões regionais com o intuito de manter intercâmbio de informações relativas ao conhecimento produzido por instituições nacionais e internacionais, em relação ao atendimento e agilidade na disponibilização de recursos às necessidades das populações afetadas, vinculando e aproximando os órgãos a estas comissões.	528	83%	17%

TEMA 9 - Proteção Civil

Diretrizes Aprovadas	Votos	Aprovação	Rejeição
1. Reafirmação da importância da Defesa Civil com: - a construção dos conselhos municipais, estaduais, do distrito federal e nacional de Defesa civil com a representação democrática das organizações da sociedade civil; - criação de um fundo de Defesa Civil nas três esferas de governo e Distrito Federal; - Afirmação da Conferência Nacional de Defesa Civil como instância máxima de deliberação das políticas para o setor.	550	87%	13%

TEMA 10 - Sindec

Diretrizes Aprovadas	Votos	Aprovação	Rejeição
1. Organizar e estruturar a COMDEC, do ponto de vista físico, financeiro e administrativo, por meio de voluntários, e de pessoal efetivo cujo ingresso se dê por concurso público, com o objetivo de ter uma ação integral e continuada, vinculada à liberação de recursos federais.	585	86%	14%
2. Estabelecimento da obrigatoriedade em Lei Federal de criação e funcionamento dos órgãos integrantes do SINDEC, previstos no decreto 5.376, em todos os municípios, e regiões administrativas do DF, como núcleo de articulação permanente, visando à prevenção, com o objetivo de promover a integração dos municípios e regiões administrativas do DF, e de atender aos vários pólos de desenvolvimento do Estado, apoiando políticas regionais.	530	85%	15%
3. Ampliação do Sistema de informações sobre Desastres no Brasil – SINDESB com a criação de Sistema Estadual e Distrital de Informações sobre desastres, interligado, para o registro de informações sobre estudos epidemiológicos, relacionando as características intrínsecas dos desastres com os danos humanos, materiais e ambientais e com os prejuízos econômicos e sociais consequentes, em apoio aos processos de planejamento e gestão e à elaboração e implementação de programas e projetos de Defesa Civil, amplamente divulgada, em especial entre as populações mais expostas.	567	86%	14%
4. Estabelecimento de mecanismos que promovam a participação social no planejamento, gestão e operação do SINDEC.	518	83%	17%
5. Estabelecer por lei federal as competências para composição do Conselho Nacional de Defesa Civil- CONDEC, que deve ser obrigatoriamente paritária, respeitando a proporcionalidade, de trabalhadores de Defesa Civil, Gestores de Governos, e sociedade civil organizada, para atuação permanente nas deliberações sobre propostas de projetos estruturantes de caráter preventivo, constantes dos Planos Plurianuais, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual, elaborados pelos estados, municípios e distrito federal, para inclusão nos PPAs, LDOs e LOAs dos ministérios setoriais competentes.	541	88%	12%

TEMA 11 - Pesquisas

Diretrizes Aprovadas	Votos	Aprovação	Rejeição
1. Participação das universidades no mapeamento e monitoramento das áreas de riscos, bem como no levantamento e demarcação das áreas não edificantes e edificantes com restrições.	514	82%	18%
2. Criar parcerias com previsão orçamentária entre as universidades e órgãos de defesa civil no desenvolvimento de estudos, pesquisas técnico científicas e capacitação relacionados a riscos e desastres e a implementarem projetos de extensão e sistemas de gerenciamento de interesse da defesa civil.	522	87%	13%

TEMA 12 - Obras Preventivas

Diretrizes Aprovadas	Votos	Aprovação	Rejeição
1. Garantia de acompanhamento técnico multidisciplinar pelo poder público, para realocar pessoas e retirar edificações das áreas de risco intensificado de desastres e de preservação ambiental.	526	91%	9%
2. Implementação de infra-estrutura preventiva com planejamento de manutenção e revitalização de obras já existentes (recuperação de áreas degradadas após diagnósticos).	513	90%	10%
3. Investimento permanente, por parte do poder público, para implementação de medidas e ações preventivas, estruturais e não estruturais, para os diversos tipos de desastres com prioridade para as áreas de riscos intensificados com o objetivo específico de redução de ações/obras emergenciais, incluindo áreas rurais.	475	92%	8%
4. Priorização e simplificação dos processos de licenciamento ambiental para obras consideradas de prevenção ou recuperação pela defesa civil. Implantação e efetivação de bancos de dados municipais com subsídios e integrado ao SINDESB com informações de riscos de desastres e levantamento de demandas e projetos para a construção de obras protetoras.	536	87%	13%
5. Priorizar a recuperação dos espaços degradados e a reconstrução emergencial obedecendo a critérios técnicos adequados.	490	89%	11%

TEMA 13 - Defesa Civil na Escola

Diretrizes Aprovadas	Votos	Aprovação	Rejeição
1. Realização de atividades educativas e preventivas com iniciativa dos órgãos do sistema nacional de defesa civil em interação com escolas a fim de conscientizar e sensibilizar a população sobre riscos a que estão expostas e como proceder em situações de emergência	526	94%	6%
2. Implementar a cultura de prevenção e percepção de riscos, incluindo-se na grade curricular de acordo com a legislação educacional vigente, o tema “defesa civil” como eixo transversal multidisciplinar, com ênfase na prevenção, capacitando todos os agente envolvidos no processo de ensino e aprendizagem.	504	93%	7%
3. Estimular a formação de agentes mirins nas escolas e comunidades implementar atividades de defesa civil voltados a crianças, adolescentes e jovens, e fomentar projetos de cunho científico e tecnológico sobre defesa civil nas instituições de ensino superior.	500	92%	8%
4. Estabelecimento de regulamentação no Estatuto da Cidade com o objetivo da destinação das construções que não cumprem com sua função social à habitação ou abrigos temporários para os desabrigados em casos de desastres.	483	84%	16%

TEMA 14 - Planejamento

Diretrizes Aprovadas	Votos	Aprovação	Rejeição
1. Pressionar para que as ações do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) contemplem as áreas indicadas pelo plano municipal de redução de risco.	451	86%	14%
2. Contemplação da defesa civil pelo programa nacional de segurança com cidadania do governo federal.	467	83%	17%
3. Compatibilização entre a diretriz de regularização fundiária de interesse social, definida no Estatuto da Cidade e o objetivo de redução dos desastres estabelecido na Política Nacional de Defesa Civil.	460	86%	14%
4. Ampliação de incentivos à criação de Planos de Auxílios Mútuos (PAM) entre iniciativas privadas e órgãos governamentais, objetivando maior interação e melhores resultados em ações de emergência e incentivo a criação de Plano de Auxílio Intermunicipal (PAI) entre cidades pólo e cidades pequenas.	493	88%	12%
5. Ampliação de ações governamentais de socorro e assistência à saúde e psicossocial às populações atingidas por desastres, inclusive logística e recursos humanos, em consonância com as especificidades locais e territoriais e, em articulação com as demais políticas públicas de inserção sócio-econômica.	494	93%	7%

6. Incremento de diretrizes para orientar a elaboração de projetos na correção e prevenção da infra-estrutura urbana, centros e bairros com ênfase na defesa civil.	480	84%	16%
7. Garantia da inclusão de ações preventivas de defesa civil nos programas e projetos ambientais relacionados ao combate à desertificação, proteção dos rios e bacias hidrográficas, nascentes, mananciais e áreas degradadas, tratamento de resíduos sólidos resultantes das catástrofes, e de manutenção de micro e macro-drenagem, obras de proteção e recuperação de encostas e hidráulicas, para a segurança da população.	493	90%	10%
8. Mapeamento, em períodos não superiores a 5 anos, ou em razão de demandas específicas, das áreas de risco urbano e rural, coordenado pelos órgãos municipais de Defesa Civil, envolvendo a comunidade na identificação de riscos e estrutura de resposta, com uso das geotecnologias, e com registros de séries históricas dos danos e da população atingida, para definição de ações preventivas, disponibilizando as informações para os demais órgãos do SINDEC.	496	93%	7%
9. Ampliação das exigências do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano e Ambiental dos municípios, incluindo as cidades com menos de 20.000 habitantes, para inserir projetos e ações de defesa civil, voltadas à mitigação das ameaças e à redução da vulnerabilidade da população, priorizando, nos programas de habitação dos governos, as populações em situação de risco e as já atingidas por desastres.	499	92%	8%
10. Implantação de plano de ação para discussão de responsabilidade social e Defesa Civil, junto ao setor produtivo.	456	84%	16%
11. Obrigatoriedade de elaboração de Planos Preventivos de Defesa Civil e de Planos de Contingências pelos Municípios através da COMDEC; revisto e adequado periodicamente quando necessário, com base em estudos e mapeamento de riscos, com a participação dos diferentes órgãos do Sistema Nacional de Defesa Civil, das esferas municipal, estadual e federal, da rede sócio-assistencial, dos consórcios intermunicipais, das instituições técnicas de pesquisa e ensino superior, de associações e lideranças comunitárias urbanas e rurais, com ênfase na percepção de risco e na capacitação da população para a apropriada prevenção e enfrentamento dos eventos adversos.	495	85%	15%
12. Inclusão obrigatória de Programas e Ações específicas para atuações preventiva e emergencial no Plano Plurianual (PPA), na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e na lei Orçamentária Anual (LOA). Com ênfase na prevenção e redução de riscos e atendimento emergencial, compreendendo as esferas federal, estadual e municipal.	481	90%	10%

13. Estabelecimento da obrigatoriedade dos Estados e dos Municípios na definição e divulgação de seu sistema de alerta, alarme e comunicação em situações iminentes de desastres.	493	95%	5%
14. Criação de lei federal que discipline princípios e normas relativas a Defesa Civil com autonomia organizacional e orçamentária, inclusive obrigando os Estados e Municípios na sua estrutura incluir a Defesa Civil com status de Secretaria.	504	90%	10%
15. Fomento pelos Governos Federal, Estadual, DF e Municipal a programas voltados à reconstrução e recuperação de casas para populações atingidas, de baixa renda, em articulação com os demais órgãos do governo e da sociedade.	499	89%	11%
16. Estabelecimento de critérios técnicos com base nos estudos e na avaliação de riscos, com a finalidade de hierarquizar e direcionar o planejamento para ações estruturadoras e não estruturadoras e priorizar a alocação de recursos federais, estaduais, DF e municipais, para a redução de riscos de desastres nas áreas de maior vulnerabilidade dos municípios, incluindo a desocupação e o monitoramento permanente dessas áreas desocupadas, de forma a evitar novas ocupações garantindo moradia para a população atingida, deslocada, desalojada ou desabrigada.	501	89%	11%
17. Fortalecimento das diretrizes existentes para proibição de construções em áreas de risco, inclusive áreas desocupadas, com incremento de projetos voltados a recuperação de áreas degradadas.	508	93%	7%

1.2. Diretrizes aprovadas do Eixo II

Apresenta-se a seguir a íntegra das 5 propostas de diretrizes aprovadas do Eixo II, em 2 temas.

TEMA 1- Assistência

Diretrizes Aprovadas	Votos	Aprovação	Rejeição
1. Criação e implementação de um Programa Nacional de Voluntários de Defesa Civil, coordenado pela SEDEC e com estabelecimento de metas para a realização de uma campanha de incentivo a adesão de pessoas físicas e jurídicas, assim como a formação e atualização do banco de dados, além da capacitação, contemplando as diversas áreas técnicas e demais habilidades correlatas, sendo a gestão realizada pelas COMDECS ou órgãos correspondentes.	527	83%	17%

TEMA 2 - Órgãos de Reposta

Diretrizes Aprovadas	Votos	Aprovação	Rejeição
1. Construção de um Sistema Nacional de Assistência Humanitária de Defesa Civil, no âmbito do SINDEC, que assegure o atendimento de forma célere, intersetorial e desburocratizada às comunidades afetadas por desastres, com informações sobre as demandas pós-desastres, oferecendo os recursos necessários e cabíveis por tipo de desastre, garantindo assim o respeito aos princípios da Integridade e da Dignidade da Pessoa Humana com equidade em relação a suas necessidades.	522	93%	7%
2. Criação, implantação e regulamentação de corpos de bombeiros civis voluntários e municipais com capacitação e treinamentos para atuar nas ações de prevenção, resposta a desastres, atendimento às emergências e combate a incêndio.	524	72%	28%
3. Criação de uma identidade visual padronizada, que será utilizada em vestimentas, veículos, equipamentos e materiais de divulgação utilizados pelos órgãos da defesa civil.	481	88%	12%
4. Propor a criação de legislação federal relacionada à regulamentação dos órgãos e dos recursos destinados a resposta de desastres.	493	86%	14%

1.3. Diretrizes aprovadas do Eixo III

Apresenta-se a seguir a íntegra das 10 propostas de diretrizes aprovadas do Eixo III, em 6 temas.

TEMA 1 - Conferências

Diretrizes Aprovadas	Votos	Aprovação	Rejeição
1. Realização bi-anual da Conferência Nacional de Defesa Civil e Assistência Humanitária, com ampla participação da sociedade civil e de representantes das três esferas (federal, estadual e municipal) visando à avaliação e atualização das diretrizes aprovadas, fixando-se termo para sua implementação.	521	91%	9%

TEMA 2 - Conselhos

Diretrizes Aprovadas	Votos	Aprovação	Rejeição
1. Criação de Conselhos deliberativos de Defesa Civil, nas três esferas administrativas, com representação tripartite (governo, sociedade civil e trabalhadores da área de defesa civil), e reestruturação e fortalecimento dos já existentes, garantindo-se a representação de pessoas com necessidades especiais e afetadas, no sentido de construir uma sociedade mais justa e democrática.	515	87%	13%

TEMA 3 - Campanhas

Diretrizes Aprovadas	Votos	Aprovação	Rejeição
1. Realização de campanhas educativas, em parceria com entidades públicas e privadas com foco na prevenção de desastres, visando a estimular a formação de agentes multiplicadores e a aumentar a capacidade de percepção de riscos, divulgando os trabalhos da defesa civil para a comunidade	526	96%	4%
2. Instituição de política de comunicação de riscos no âmbito dos municípios, integrada com outras políticas por meio de ações intersectorializadas	494	88%	12%
3. Ampliação de campanhas para conscientização, sensibilização e orientação aos gestores públicos municipais de Defesa Civil quanto à importância de uma cultura de prevenção e proteção civil com agenda anual de eventos para as comunidades, associações de bairros e escolas e outros segmentos sociais.	519	92%	8%
4. Implantação do telefone de emergência da Defesa Civil (199) nas esferas municipais.	516	89%	11%

TEMA 4 - NUDECs e Voluntariado

Diretrizes Aprovadas	Votos	Aprovação	Rejeição
1. Incentivo à criação, estruturação e fortalecimento dos NUDECs, estimulando a participação juvenil em sua composição, assegurando-se a capacitação continuada do Núcleo e dando-se ênfase ao seu papel como agente proativo nas ações de defesa civil, sobretudo nas comunidades mais vulneráveis.	536	92%	8%

TEMA 5 - Recursos

Diretrizes Aprovadas	Votos	Aprovação	Rejeição
1. Mobilização e participação da sociedade na prevenção e no controle social sobre a efetivação da política pública de Defesa Civil.	503	89%	11%

TEMA 6 - Capacitação e Treinamento

Diretrizes Aprovadas	Votos	Aprovação	Rejeição
1. Criação de programas de capacitação continuada para os membros dos NUDECs, lideranças comunitárias, agentes de saúde, professores e agentes multiplicadores para treinamento da população urbana e rural na prevenção, no primeiro atendimento, no controle de riscos, na atuação em urgências e emergências e na proteção ao meio ambiente, com certificação pelos órgãos de defesa civil.	501	88%	12%
2. Realização de palestras, seminários, campanhas e programas educativos para promover a sensibilização da sociedade para atuação em ações de prevenção e de segurança frente aos desastres, por meio de parcerias entre órgãos governamentais, empresas e sociedade civil.	482	93%	7%

2. MOÇÕES APRESENTADAS NA PLENÁRIA FINAL DA 1ª CNDC

2.1 - Criação de Corpos de Bombeiros Municipais Cíveis

Situação: APROVADA	Código: MO.2662
Delegado proponente: Giuseppe Souza da Silva	
Delegados que ratificam: 155 assinaturas	
Integra do texto:	
<p>Criar em todos Municípios do país corpos de bombeiros civis e/ou voluntários, como base das ações de socorro em caso de desastres, sendo considerados órgãos integrantes do sistema municipal de defesa civil. Financiar com os fundos oriundos do Funcap (Fundo Nacional para Calamidades Públicas) e outras possíveis formas de financiamentos, as estruturas físicas, funcionais e operacionais de todos órgãos constituintes do sistema municipal de defesa civil. Em tempo: considerando que pelo eixo A, Políticas Públicas de Atenção Integral ao Cidadão, o item 4 pg. 47 do manual do participante, trata dos paradigmas das ações de combate a sinistros, busca a salvamentos e primeiros socorros, ações típicas de bombeiros durante a etapa de resposta de defesa civil. Considerando dados da Agência Brasil em janeiro de 2008, dos 5564 municípios brasileiros, aproximadamente só há bombeiros estaduais em 635, ficando 4929 municípios descobertos, e o socorro vem de municípios distantes, com o tempo resposta acima de 40 minutos, o que é muito grande. Pleiteamos também que sejam regulamentados os corpos de bombeiros civis voluntários, corpos de bombeiros civis municipais e corpos de bombeiros comunitários já em funcionamento nos estados de Santa Catarina, São Paulo, Rio Grande do Sul e Paraná e de outros estados que tenha município, não atendidos por bombeiros estaduais.</p>	

2.2 - Reconhecimento do Papel dos Militares no Sistema de Defesa Civil

Situação: APROVADA	Código: MO.2663	Tipo: Repúdio
Delegado proponente: Mauro André Kaiser Cabral		
Delegados que ratificam: 215 assinaturas		
Integra do texto:		
<p>O emprego das forças militares nas ações de defesa civil contribui decisivamente para o sucesso das operações, qualquer que seja a estrutura ou a proposta de reestruturação do Sistema Nacional de Defesa Civil, sendo inclusive, um preceito constitucional. Repudia-se desconsiderar essa premissa em momento tão importante e decisivo que é a realização da 1ª Conferência Nacional de Defesa Civil e Assistência Humanitária, posto que desconsiderar-se o papel histórico e atual que essas instituições prestam à comunidade afetada por desastres. Para exemplificar os sinais claros desta desconsideração e desrespeito ao trabalho árduo destas instituições, citamos alguns fatos que são esclarecedores por si mesmos: 1) A ausência de citação dos órgãos militares pelos componentes da mesa de abertura do evento, mesmo com a presença de vários comandantes-gerais no evento; 2) Ausência de participação de militares nas composições das mesas diretoras e como painelistas; 3) Supressão e ausência do termo "bombeiro militar" nas redações dos documentos da conferência, em desacordo com o que reza a carta magna; 4) Desconsideração da atuação dos bombeiros militares nos desastres e catástrofes no Brasil e exterior, representando a sociedade brasileira; 5) Esquecimento da significativa logística já instalada no território nacional, sob a operação e o gerenciamento das instituições militares para atuação em proteção civil; Reconheçamos que a defesa civil somos todos nós, sociedade civil, trabalhadores e gestores, sejam eles bombeiros, policiais, agentes de saúde e demais atores envolvidos na atuação da defesa civil.</p>		

2.3 – Agradecimento pela realização da 1ª CNCD

Situação: APROVADA	Código: MO.2667	Tipo: Apoio
Delegado proponente: Cláudio César Alves		
Delegados que ratificam: 120 assinaturas		
Integra do texto: Manifestamos nossos agradecimentos ao Ministério da Integração Nacional pela organização e realização da 1ª Conferência Nacional de Defesa Civil e Assistência Humanitária. Pois, este evento marca a história da sociedade brasileira ao nos chamar a conferir e a provar propostas, com vistas às vulnerabilidades e aos riscos, voltados para um futuro de prevenção.		

2.4 – Formação de Agentes de Defesa Civil

Situação: REJEITADA (considerada como proposta pela plenária)	Tipo: Outros Temas
Delegado proponente: Nelson Matter	
Delegados que ratificam: 137 assinaturas	
Integra do texto: Tendo em vista a reestruturação do sistema nacional de Defesa Civil que deverá dar origem a um novo Ministério ou Secretaria Especial junto ao Gabinete da Presidência da República. Tendo em vista que os corpos de bombeiros sempre foram os sustentáculos do sistema de defesa civil. Tendo em vista a defasagem do quadro de defesa civil. Tendo em vista que uma significativa parcela de municípios possui corpo de bombeiros com boa estrutura física, mas carente de pessoal. Tendo em vista que a maioria dos estados possui escola de bombeiros a qual forma seu pessoal, onde podem funcionar cursos técnicos de defesa civil. Proponho: A criação do serviço civil obrigatório, aos moldes do serviço militar obrigatório, a fim de oportunizar que jovens tenham a opção de prestar serviço civil obrigatório nos corpos de bombeiros, onde frequentariam o curso técnico de defesa civil, com estágio. Os recrutados receberiam uma bolsa de estudos, alimentação e demais despesas custeadas pelo Governo Federal. Ao término do curso o aluno receberia o certificado e seria diplomado Técnico de Defesa Civil. Criar o curso superior de Segurança Civil com vagas nas Universidades Federais a fim de preparar gestores. Paridade entre homens e mulheres. Obs: Aos jovens dispensados do serviço militar.	

2.5 – Inclusão do nome da Cruz Vermelha Brasileira no documento oficial do SINDEC

Situação: REJEITADA (considerada como proposta pela Plenária)	Tipo: Apoio
Delegado proponente: Fernando Guilherme da Costa	
Delegados que ratificam: 450 assinaturas	
Integra do texto: Tendo em vista que a cruz vermelha brasileira tem como função atenuar o sofrimento humano, o que no campo prático (de fato) já desenvolve ações em conjunto com as várias representações da defesa civil em todos os seus níveis (preparação, prevenção, resposta, recuperação) que compõem o sistema nacional de defesa civil (SINDEC), buscamos a integração de direito, baseado no decreto 5.376, art 5º, parágrafo VII, que versa sobre os órgãos de apoio, nos quais nos encaixamos como associação de voluntários e organização não-governamental. Podendo assim fazer jus ter incluso nossa reivindicação já que nosso estatuto contempla esse anseio, conforme o art 84, inciso IV, da Constituição Federal e o Decreto nº 4.948, de 7 de janeiro de 2004, que aprova o estatuto da cruz vermelha brasileira e dá outras providências, assinado pelo Presidente Luiz Inácio da Silva, constituída para os fins previstos nas convenções de Genebra, das quais o Brasil é signatário, é uma sociedade de socorro voluntário de apoio a desastres, auxiliar dos poderes públicos.	

2.6 – Participação dos Escoteiros no SINDEC

Situação: REJEITADA (considerada como propostas pela Plenária)	Tipo: Apoio
Delegado proponente: Paul Markus Angst	
Delegados que ratificam: 226 assinaturas	
Integra do texto: O escotismo tem mais de 102 anos de atividades em nível mundial, de caráter educativo à Juventude, especialmente ligados ao serviço comunitário, assistência humanitária, primeiros socorros, comunicações, construções de emergência (abrigos) e organização de campo. A moção tem por objetivo a integração da união dos escoteiros do Brasil, órgão máximo do escotismo brasileiro, ao SINDEC pela vocação natural dos escoteiros em trabalhar em condições precárias de abastecimento em caráter de emergência.	

2.7 – Repúdio a forma antidemocrática do sorteio para definição de delegados a 1ª CNDC

Situação: NAO FOI VOTADA (falta de número mínimo de ratificações)	Tipo: Repúdio
Delegado proponente: Geraldo Filomeno de Oliveira	
Delegados que ratificam: 116 assinaturas	
Integra do texto: Os delegados e delegadas, da 1ª Conferência Nacional de Defesa Civil, vem repudiar de forma veemente o critério de sorteio de delegados (as) definidos, organizado e realizado pela Comissão organizadora da 1ª Conferência Nacional de Defesa Civil, para resolver a situação dos Estados que não realizaram a Etapa Estadual. Repudiamos esta prática, porque acreditamos e trabalhamos pela construção de cidades justas e o critério definido interfere diretamente na gestão democrática das cidades que estão previstos em lei. Requeremos dos organizadores, que esta prática nunca mais se repita, e que se respeite as definições dos municípios que possuem autonomia para eleger seus próprios representantes.	

3. 1ª CARTA NACIONAL DE DEFESA CIVIL

A 1ª Conferência Nacional de Defesa Civil e Assistência Humanitária, foi convocada pelo Decreto s/nº, de 27 de outubro de 2009, do Exmo. Senhor Presidente da República Luiz Inácio Lula da Silva, e realizada nos dias 23, 24 e 25 de março de 2010, na cidade de Brasília, DF, tendo por tema “Conferência Nacional de Defesa Civil e Assistência Humanitária – Por uma Ação Integral e Contínua” e objetivos:

- I – Realizar a análise das ações do Sistema Nacional de Defesa Civil – SINDEC, previstas no Decreto nº 5.376, de 17 de fevereiro de 2005;
- II – Definir diretrizes para reorganização do SINDEC e das ações de defesa civil, com ênfase nos princípios de prevenção e assistência humanitária como políticas de Estado para garantia do desenvolvimento social; e
- III – definir diretrizes que possibilitem o fortalecimento da participação no planejamento, gestão e operacionalização do SINDEC.

Participaram da Conferência representantes dos diversos segmentos da sociedade civil organizada, trabalhadores da Defesa Civil e de gestores públicos dos três níveis de governo, de todas as regiões brasileiras, reunidos para discutir os desafios da implementação do novo caráter da Defesa Civil brasileira diante dos desafios impostos pelo crescimento populacional, desenvolvimento industrial e urbano, preservação ambiental e das mudanças climáticas que ameaçam os padrões de segurança e qualidade de vida da sociedade brasileira. Cabendo ressaltar a participação no evento de associações de vítimas e afetados por desastres.

Atendendo também os objetivos da 1ª Conferência Nacional de Defesa Civil e Assistência Humanitária, foram tratados os temas de assistência humanitária como forma de minimização e redução do sofrimento humano decorrentes dos desastres naturais e antropogênicos.

Cumpridas as etapas Municipais, Estaduais, do Distrito Federal e Nacional, para que foi convocada, emite a 1ª Carta Nacional de Defesa Civil, com as seguintes diretrizes visando o cumprimento dos objetivos propostos:

- I - Desafios para a efetivação da Defesa Civil no século XXI: Estado, Sociedade, Clima, Desigualdades e Desenvolvimento:

§ Promulgação de lei instituidora do Sistema Nacional de Defesa Civil (SINDEC), em substituição ao atual decreto Nº 5.376, de 17 de fevereiro de 2005;

§ Criação e regulamentação da profissão de Agente de Defesa Civil nos três níveis funcionais: agente básico, agente intermediário e agente superior, com a inclusão de funções na classificação brasileira de ocupações (CBO), do Ministério do Trabalho;

§ Estabelecimento de padrão nacional para a formação de agentes de Defesa Civil nos três níveis funcionais a ser implementado por estabelecimentos de ensino;

§ Criação de conselho regulador da atividade profissional de Defesa Civil sem, contudo, interferir nas atividades estabelecidas na Constituição Federal e atribuídas aos Corpos de Bombeiros;

§ Efetivação da participação da comunidade acadêmica, notadamente as universidades públicas, no desenvolvimento de pesquisas de sinistralidade para minimização e redução de desastres;

§ Cumprimento da Política Nacional de Defesa Civil para a implementação dos Centros Universitários de Estudos e Pesquisas Sobre Desastres – CEPEDs; e

§ Obrigatoriedade da implantação e operacionalização das Coordenadorias Municipais de Defesa Civil como forma de política de minimização e redução de desastres, obedecendo às recomendações de profissionalização mencionadas nesta carta.

II – Políticas Públicas de atenção integral aos cidadãos: o paradigma da Assistência Humanitária:

§ Estabelecimento do Fundo Nacional de Defesa Civil com sua respectiva regulamentação bem como estabelecimento de fundos de Defesa Civil nos Estados, Distrito Federal e Municípios;

§ Inclusão na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), nos três níveis de governo, da obrigatoriedade de destinação orçamentária para a Defesa Civil;

§ Estabelecimento de requisitos técnicos mínimos para formalização de procedimentos para a assistência humanitária, dentro do Brasil; e

§ Obrigatoriedade na elaboração de mapeamento de riscos e Planos de Contingência para riscos, em todos os municípios.

III – Mobilização e participação da sociedade na prevenção e no controle social sobre a efetivação de política pública de Defesa Civil:

§ Regulamentação da Lei Nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998, a qual versa sobre o voluntariado no Brasil, estabelecendo os padrões para a utilização

de voluntários nas atividades de Defesa Civil, suas atribuições e direitos;

§ Estabelecimento de política pública para a inclusão do tema Defesa Civil nas escolas como tema transversal para prevenção dos desastres;

§ Criação de conselhos permanentes de Defesa Civil nos municípios com a participação efetiva da comunidade civil organizada e dos gestores públicos;

§ Obrigatoriedade de apoio técnico e financeiro para que sejam estruturados e operacionalizados os Núcleos Comunitários de Defesa Civil nos municípios;

§ Criação de canais efetivos de comunicação interativa entre a Defesa Civil e comunidade, garantindo dessa forma a participação efetiva e democrática da sociedade.

Neste contexto, as recomendações acima visam balizar a tomada de decisões por parte do poder público no sentido de implantar as diretrizes resultantes desta 1ª Conferência Nacional de Defesa Civil e Assistência Humanitária. Ainda é imperativo salientar a importância de que os governantes implementem política nacional voltada ao segmento de Defesa Civil, de maneira a preparar a Nação para o enfrentamento dos desafios decorrentes das demandas da modernidade bem como os efeitos das mudanças climáticas que afetam todo o nosso planeta.

De todo o debate ocorrido nesta 1ª CNDC o fator preponderante foi a redução do sofrimento humano e os custos com a reparação de danos e prejuízos, que impedem o desenvolvimento como um todo. Neste sentido os integrantes da Comissão Organizadora Nacional acreditam que somente com políticas públicas orientadas poderemos minimizar o número de perdas de vidas humanas e realmente tornarmos o Brasil o país de igualdades que todos almejamos.

Aprovada pela Plenária Final da 1ª CNDC

Brasília, 25 de março de 2010.

